



ATA DE REUNIÃO

JÚRI DE PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 02/2023

Aos 31 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte três, pelas 14,30 horas, teve início a reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem (Área CNAEF 723) requerido pelo candidato **Renato Filipe Cardanha Pombinho** ao Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença da Presidente e dos vogais efetivos, com recurso à videoconferência (link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/3888019518>). Assim, para efeitos de aprovação da ata a mesma será assinada pela Presidente de Júri e pelo vogal efetivo Professor Doutor José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins e os outros membros do júri deverão remeter uma declaração de anuência. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente: -----

Professora Doutora, Hélia Maria da Silva Dias, Professora Coordenadora e Diretora da Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme Despacho 7/2023, de 03 de fevereiro. -----

Vogais Efetivos: -----

Professora Doutora, Carla Alexandra Fernandes Nascimento, Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; -----

Professora Doutora, Cristina Raquel Batista Costeira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria; -----

Professor Doutor, José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém; -----

Doutora Cristina Freitas de Carvalho Sousa Pinto, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão; -----

Doutora Sara Maria Oliveira Pinto, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão; -----

Ordem de Trabalhos conforme convocatória: -----

Escola Superior de Saúde de Santarém - ESSS

Quinta do Mergulhão – Srª da Guia – 2005-075 SANTARÉM

Tel.: 351 243 307 200 – Fax: 243 307 210 – E-mail: geral@essaude.ipsantarem.pt – <https://siessaude.ipsantarem.pt>

Ponto 1. Apreciação e validação da documentação apresentada em sede de audiência prévia; -----

Ponto 2. Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

Ponto 3. Outros assuntos. -----

Ponto 1 – Apreciação e validação da documentação apresentada em sede de audiência prévia. -----

O júri procedeu à apreciação da documentação entregue pelo candidato em sede de audiência prévia na sequência de deliberação de não admissão às provas requeridas para o título de especialista em enfermagem requeridas. A documentação foi entregue dentro do prazo previsto e consiste nos seguintes documentos: -----

- **Declaração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto** que refere o tipo de vínculo contratual e o período de exercício de funções – 14 de julho de 2008 a 13 de dezembro de 2008 -----

- **Declaração do Hospital do Mar** que refere o período de exercício de funções – agosto de 2008 a dezembro de 2014 e atividades desenvolvidas no âmbito da orientação de estudantes -----

- **Declaração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE** que refere o tipo de vínculo contratual e o período de exercício de funções – 17 de agosto de 2009 a 27 de abril de 2016 -----

- **Declaração do Centro Hospitalar de Leiria** que refere o tipo de vínculo contratual e o período de exercício de funções – 20 de junho de 2016 a 29 de dezembro de 2019 -----

- **Declaração do Centro Hospitalar do Médio-Tejo** que refere o tipo de vínculo contratual e a data de início de funções – desde 24 de março de 2020 -----

- **Declaração do Centro Hospitalar do Médio-Tejo** que refere atividades desenvolvidas enquanto enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa -----

A mesma permite no âmbito da apreciação preliminar prevista proceder à verificação da satisfação das condições de admissão às provas (pontos 1 e 2 do art.º 6.º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro referente ao Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém que faz a Republicação do Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril), que são cumulativas, nomeadamente: -----

Ponto 1 art.º 6.º do Despacho n.º 2467/2022, de 24 de fevereiro:

a) Deter um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----

O candidato é licenciado em enfermagem e com experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas de 12 anos e 11 meses, com exercício efetivo nos últimos 5 anos. Para a contagem de tempo estabeleceu-se o período entre o início de funções: 14 de julho de 2008 e a data de entrega do requerimento para as provas: 11 de julho de 2022. Esclarece-se que tendo o candidato exercido no Hospital do Mar em acumulação de funções com o Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE, este tempo de serviço referente à acumulação (6 anos, 4 meses e 30 dias) não foi contabilizado. -----

Verifica-se assim o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do Despacho n.º 2467/2022. -----

b) *Deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.* -----

Em face dos elementos apresentados o júri destaca do curriculum do candidato os seguintes aspetos: -----

- Experiência profissional na área clínica de 12 anos e 11 meses; -----
- Enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa desde 2019; -----
- Mestrado em Cuidados Paliativos em 2014; -----
- Pós-Graduação em Doenças Infeciosas em 2015; -----
- Pós-Graduação em Gestão e Administração em Saúde em 2021; -----
- Na área clínica diversas atividades: integração de novos elementos, funções de coordenador/responsável de turno/chefe de equipa; elemento dinamizador da formação em serviço desde 2022, integração em diversos projetos em serviço, orientação de estudantes em ensino clínico do 1.º ciclo em enfermagem e em Cursos Pós-Graduados na área da Enfermagem Médico-Cirúrgica e elemento dinamizador do ensino clínico desde 2022; -----
- Investimento em atividades de aprendizagem ao longo da vida como Curso de Especialização em Feridas Crónicas e participação em diversas atividades científicas como formando; -----
- Formador em atividades de formação profissional em contexto do exercício clínico; -----
- Detentor de Certificado de Competências Pedagógicas desde 2021; -----
- Importância atribuída ao desenvolvimento profissional, à pesquisa, construção e divulgação do saber em enfermagem ainda com pouca evidência: pósteres (5: autor-1 e co-autor-4), palestras (1) -----

A Presidente terminou a reunião pelas 16 horas, ficando marcada uma próxima reunião para continuação dos trabalhos no dia 11 de abril às 08 horas. A presente ata posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação.

Santarém, aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três

A Presidente do Júri



Hélia Maria da Silva Dias
(Professora Coordenadora)

O Vogal



José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins
(Professor Coordenador com Agregação)